

PORTARIA Nº 39, de 27/05/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA ESPECIAL AO SERVIDOR
JAIR FARIAS**

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o Julgamento nos autos do Processo Judicial nº **5001725-45.2021.8.24.0070**;

Considerando o disposto no artigo 40, parágrafo 4º, inciso III, da Constituição Federal (redação anterior a EC 103/2019).

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial para o Servidor **JAIR FARIAS**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.659-87*, efetivo no cargo de agente profissional, Matrícula 7960001, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com proventos integrais, média das 80% maiores remunerações e sem paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 02.11172382-01.2025.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.117,83 (dois mil, cento e dezessete reais e oitenta e três centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	3.014,68
Total dos Vencimentos (Ativo)		3.014,68
Média das 80% maiores remunerações	100	2.117,83
Total dos Proventos (Inativo)		2.117,83

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de junho de 2025, com efeitos retroativos a 16/07/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 27 de maio de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV

*Dados ocultados em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados